



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA

Avenida Nove de Maio, 1015

Fone: (55) 3552-1022

CEP 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00

e-mail: administracao@vistagaucha-rs.com.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA E A EMPRESA LEONARDO SIMÃO DA ROSA

Que celebram entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA, RS**, Órgão de Direito Público, inscrita no CNPJ sob nº 91.997.072/0001-00, com sede na Avenida Nove de Maio, 1015, na cidade de Vista Gaúcha, RS, representada neste ato pelo Prefeito Municipal **CLAUDEMIR JOSÉ LOCATELLI**, brasileiro, casado, residente neste Município, doravante denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **LEONARDO SIMÃO DA ROSA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 65.745.245/0001-93, estabelecida na Rua Sete de Setembro, 67, Bairro Cotricampo, no Município de Campo Novo, RS, aqui representada por seu representante legal Sr. **LEONARDO SIMÃO DA ROSA**, brasileiro, empresário, residente no Município de Campo Novo, RS, aqui denominada de **CONTRATADA**, de comum acordo, amparado na Lei Federal nº 14133/2021 e suas alterações, **DECLARAM** pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes pactuam o seguinte FIRMAM o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Em conformidade com as disposições estabelecidas na legislação atual e no Processo Licitatório nº 43/2026, Modalidade Pregão Eletrônico, sob nº 20/2026, no Contrato nº 103/2026, diante do requerimento registrado sobre o protocolo nº 40.600, livro nº 017, datado de 28 de Maio de 2026 e deferido em 01 de Junho de 2026, as partes resolvem trocar a marca dos itens nº 6.1 e 6.2 da marca Super Split para a marca Luxor, a qual resta aceita pela **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RATIFICAÇÕES:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente termo.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente contrato, em expressão de fé e verdade, em duas vias de igual teor, forma e conteúdo, para um só efeito, obrigando-se, doravante, estes que aqui comparecem e todos os seus sucessores legais, a cumpri-los mutuamente.

Vista Gaúcha, RS, 01 de Junho de 2026.

CLAUDEMIR JOSÉ LOCATELLI
CONTRATANTE

LEONARDO SIMÃO DA ROSA
CONTRATADA